



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

#### COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA – CAIS

**REFERÊNCIA** : PC CF-1500/2017  
**INTERESSADO** : Sistema Confea/Crea  
**ASSUNTO** : Homologação do resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamamento Público CONFEA 001/2017

### DELIBERAÇÃO Nº 0176/2017-CAIS

A **COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA - CAIS**, em sua **6ª Reunião Extraordinária**, realizada em **Brasília-DF, na sede do Confea, nos dias 27, 28, 29 e 30 de junho de 2017**, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Decisão PL-0846, de 2007, que aprovou o mérito da realização do Chamamento Público no exercício de 2017, com o objetivo de selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para execução de projetos de interesse do Sistema Confea/Crea, oriundos da sociedade civil, com a utilização de valor total de até R\$ 26.350.000,00 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta mil reais);

Considerando que o Edital de Chamamento Público CONFEA 001/2017 apontava que a fase de seleção compreenderia 8 (oito) etapas: publicação do Edital de Chamamento Público; envio das propostas pelas entidades; etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção; divulgação do resultado preliminar; interposição de recursos contra o resultado preliminar; análise dos recursos pela Comissão de Seleção (Reconsideração); análise dos recursos não reconsiderados pela Comissão de Seleção pela CAIS; e homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houvesse);

Considerando que foram enviadas ao Confea um total de 78 (setenta e oito) propostas;

Considerando que na análise preliminar feita pela comissão de seleção instituída por intermédio da Portaria nº AD 114/2017, foram selecionadas 44 (quarenta e quatro) propostas e 34 (trinta e quatro) não foram consideradas aptas a prosseguir no processo;

Considerando que das entidades não selecionadas, 18 (dezoito) interpuseram recurso à Comissão de Seleção e, destas, 5 (cinco) tiveram seus recursos conhecidos e providos;

Considerando, portanto que a Comissão de Seleção após a análise dos recursos, selecionou e classificou um total de 49 (quarenta e nove) propostas, conforme apontado no Relatório de Resultado Após Análise dos Recursos;

Considerando que a CAIS, após apreciação dos 13 (treze) recursos não providos pela Comissão de Seleção entendeu que 9 (nove) deles deveriam ser providos,

#### **DELIBEROU:**

Propor ao Plenário do Confea:

1) Homologar o resultado da fase de seleção constante do Edital de Chamamento Público CONFEA 01/2017, e a consequente aprovação de 58 (cinquenta e oito) propostas, conforme Tabela I em anexo, ressaltando que a presente homologação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO SISTEMA – CAIS**

*Continuação da DELIBERAÇÃO Nº 0176/2017-CAIS*

não gera direito para a entidade à celebração de parceria, consoante disposto no item 7.11.1 do referido Edital.

2) Determinar à Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI a publicação do presente resultado no site do Confea, ficando as entidades selecionadas, com este ato, a apresentarem o plano de trabalho em conformidade com a proposta de parceria já aprovada e os documentos que comprovem que as mesmas atendem aos requisitos para celebração de eventual parceria, ressaltando que é vedado qualquer ajuste e/ou complementação de informação/dado no plano de trabalho, bem como qualquer outro documento na fase de análise do plano de trabalho pela GDI e PROJ, consoante item 8.2.3 do referido Edital.

3) Determinar ao Setor de Documentação do Confea (SEDOC) a constituição formal de processo administrativo para cada uma das propostas selecionadas, com as seguintes indicações de interessado e assunto, respectivamente: nome do proponente e âmbito da iniciativa - Chamamento Público 001/2017, encaminhando os mesmos para a GDI.

**Brasília-DF, 29 de junho** de 2017.

**Cons. Federal Alessandro José Macedo Machado – Coordenador**

**Cons. Federal Daniel Antonio Salati Marcondes**

**Cons. Federal Edson Alves Delgado**

**Cons. Federal Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**